


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 067/2022

**"Exonera Procurador Jurídico da
Câmara Municipal de Buritis e dá
outras providências".**

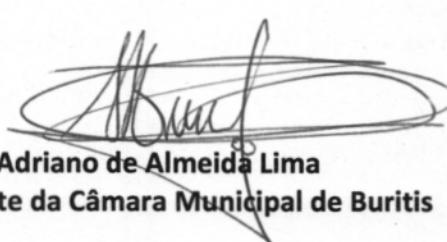
O Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Buritis/RO, o Senhor Sidney Gonçalves Correia, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 029.017.236-59, e Cédula de Identidade RG Nº 5824057 SSP/MG.

Art. 2º Revoga a Portaria Nº 021/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos trinta e
um dias do mês de agosto do ano de
dois mil e vinte e dois.


Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado na imprensa
Câmara Municipal de Buritis

De: 31/08/2022 à 30/09/2022
Assinatura